



**MUNICIPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 157/2004-GAB

PORTO GRANDE, 21 DE JUNHO DE 2004.

Dá a atual Av 8 de Agosto, bairro Centro a denominação de AVENIDA TIA NAIR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Grande: Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Grande aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

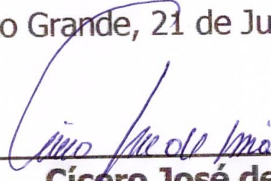
Art. 1º Fica oficialmente denominada de Avenida TIA NAIR, a atual avenida 8 de agosto no bairro central nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Porto Grande adotará as medidas necessárias para consecução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Porto Grande, 21 de Junho de 2004.



Cícero José de Lima

Prefeito Municipal de Porto Grande

PUBLICADO

Em, 21 de Junho de 2004